



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Antonio Joaquim

Telefones: (65) 3613-7531 / 7534 / 7535

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO:	260606/2017 (AUTOS DIGITAIS)
INTERESSADA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
ASSUNTO:	DOCUMENTAÇÃO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO

DESPACHO

Trata-se de requerimento, subscrito pelos Srs. José Marra Nery e Davi Tenório de Oliveira, prefeito e presidente da Câmara Municipal de Araguaiana, respectivamente, por meio do qual encaminham Termo de Compromisso firmado entre ambos, tendo como objetivo a devolução do valor de R\$ 10.433,33 (dez mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), aos cofres públicos da Prefeitura Municipal, em atendimento à recomendação citada no Parecer Prévio 44/2016-TP (processo 8567/2015).

Posto isso, encaminhe-se o protocolo, com base no item 2.2 do Anexo Único (Orientação Normativa 01/2017) da Resolução Normativa 8/2017-TP, deste Tribunal, ao gabinete do conselheiro Valter Albano, relator da Prefeitura Municipal de Araguaiana, exercício 2017, para adoção das medidas cabíveis.

Tribunal de Contas, 28 de agosto de 2017.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. EM